

Proj. de Lei  
n. 1817/09



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**

### **GABINETE DO PREFEITO**

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 78.984-000 – Fone: (69) 451-2888 – 451-8453 : Fax: (69) 451-2593

**LEI MUNICIPAL Nº. 1.582/2010**

**De, 04 de Janeiro de 2010.**

PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA PREFEITURA

DE PIMENTA BUENO NO PERÍODO DE

04/01/10 à 11/01/11  
LCP

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 648/GP/97, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1.997 E SEUS ANEXOS, DEMAIS LEIS PERTINENTES, REVOGAM AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a **CAMÃRA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO,** aprovou e eu sanciono a seguinte:

#### **LEI**

**Art. 1º.** Fica criado na Estrutura Organizacional da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno – Art. 14 da Lei Municipal n.º 648/GP/1997, de 24 de dezembro de 1.997 o seguinte cargo:

**I – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

a) Assessoria Técnica de Apoio a Engenharia, Arquitetura e Agronomia

**Art. 2º.** O cargo criado por esta lei será instituído por portaria específica até o próximo concurso municipal.

**Art. 3º.** Fica autorizado o Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para execução desta lei, caso necessário.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente.

**Art. 5º.** As descrições do cargo criado por esta lei, terá seu respectivo valor fixado em conformidade com o constante do Anexo I, o qual fará parte integrante desta.

9



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**

### **GABINETE DO PREFEITO**

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 78.984-000 – Fone: (69) 451-2888 – 451-8453 : Fax: (69) 451-2593

**Art. 6º.** O Organograma sintético do Poder Executivo consta do Anexo II, ao passo que aquele inerente a Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, conforme consta no Anexo VI, o qual igualmente fará parte integrante desta.

**Art. 7º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário,

Palácio Vicente Homem Sobrinho,  
Pimenta Bueno, 04 de Janeiro de 2010.

  
**AUGUSTO TUNES PLAÇA**  
**PREFEITO**



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**

## **GABINETE DO PREFEITO**

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 78.984-000 – Fone: (69) 451-2888 – 451-8453 : Fax: (69) 451-2593

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

#### **ANEXO I**

#### **DESCRIÇÕES DOS CARGOS**

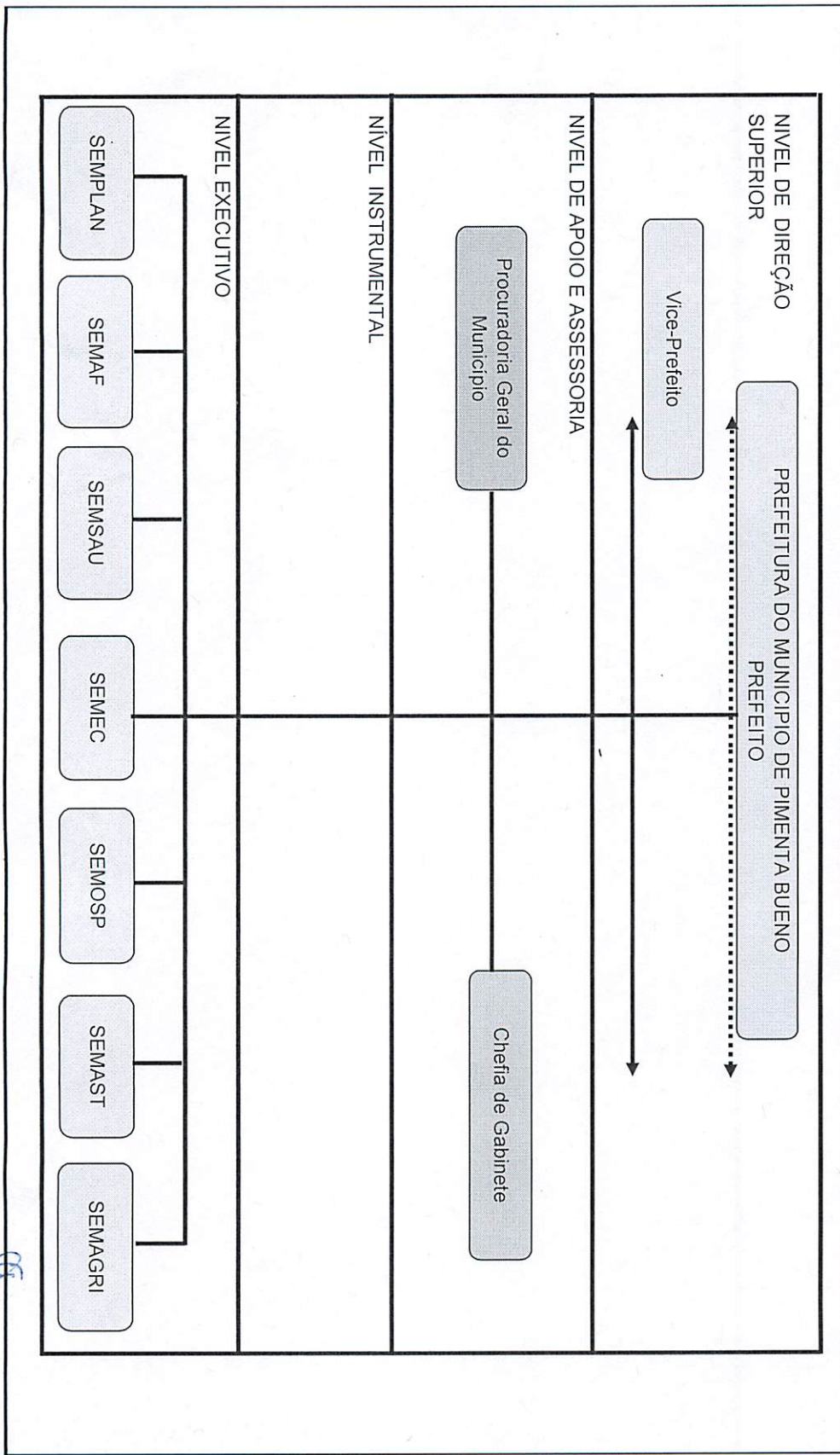
| <b>QUANT.</b> | <b>DENOMINAÇÃO DO CARGO</b>                                               | <b>SÍMBOLO</b> | <b>VALOR DA REMUNERAÇÃO R\$</b>  |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------|
| 1             | Secretario(a) Municipal de Planejamento e coordenação geral               |                | Dec. 077/2004 Leg. de 28/06/2004 |
| 3             | Assessor(a) Técnico de Apoio Engenharia e Agronomia                       | CC-3           | 2.700,00                         |
| 1             | Assessor(a) Técnico de Apoio a Convênios Prestação Contas                 | CC-3           | 2.700,00                         |
| 1             | Assessor(a) Técnico Apoio a Projeto e Banco de Dados                      | CC-8           | 2.000,00                         |
| 1             | Diretor(a) Departamento Geral de Orçamento                                | CC-12          | 1.000,00                         |
| 1             | Diretor(a) Departamento de Informação e Cadastro                          | CC-12          | 1.000,00                         |
| 1             | Assessor(a) Técnico de Planejamento e Projetos                            | CC-14          | 800,00                           |
| 2             | Assessor(a) Técnico de Desenhos e Projetos Arquitetônicos                 | CC-15          | 800,00                           |
| 1             | Diretor(a) da Divisão de Orçamento                                        | CC-20          | 514,50                           |
| 1             | Diretor(a) Sub-Departamento de Elaboração e Acompanhamento PPA, LOAS, LDO | CC-20          | 700,00                           |
| 1             | Diretor(a) Sub-Departamento de Projetos e Banco Dados                     | CC-20          | 700,00                           |
| 1             | Diretor(a) da Divisão de Topografia                                       | CC-20          | 514,50                           |
| 5             | Chefe de Seção                                                            | CC-24          | 330,75                           |
| 20            |                                                                           |                |                                  |

9



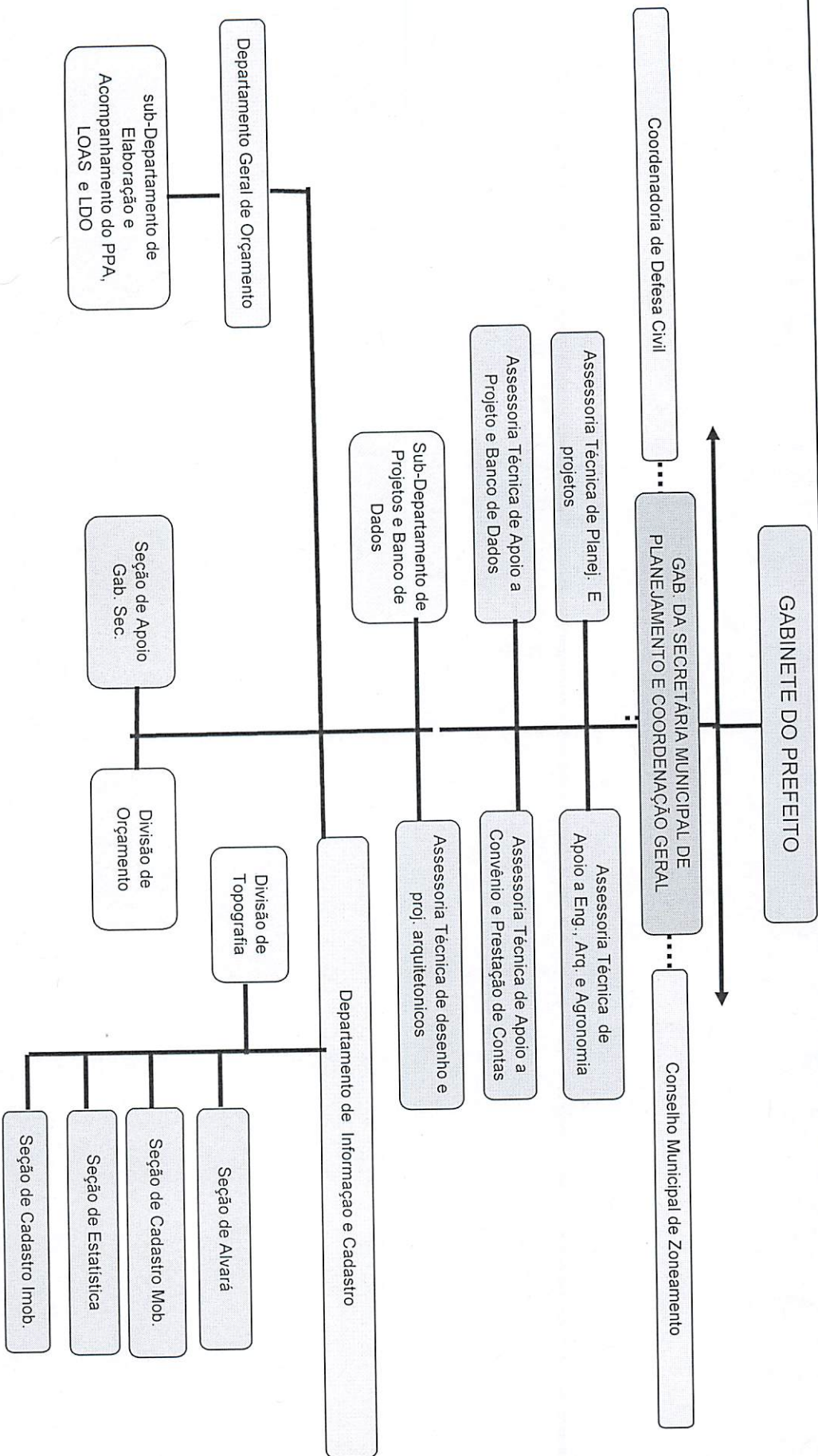
ESTADO DE RONDONIA  
 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO  
 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

ORGANOGRAMA SINTÉTICO DO PODER EXECUTIVO  
 ANEXO II



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

ORGANOGRAMA - ANEXO VI



*[Assinatura]*